



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL N.º 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CENTROS DE IDIOMAS DO
NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os cursos presenciais de extensão dos Centros de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, para ingresso no segundo semestre de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso básico de extensão gratuito de Inglês do Centro de Idiomas do IFFar, oportunizando a qualificação em língua adicional e viabilizando a participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e de pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O curso de línguas será gratuito e ofertado na modalidade presencial, com aulas no *campus* da instituição, com vagas disponíveis conforme o Anexo I;

2.2 A carga horária total do curso será de 30 horas e compreenderá atividades presenciais e atividades à distância.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso no curso estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I);

3.2. Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar;

3.3 Para concorrer é necessário ter a idade mínima de 14 anos, completos até a data do início das aulas;

3.4 As vagas serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme o cronograma (Item 7);

3.5 O curso somente entrará em funcionamento se completadas 50% (cinquenta) das vagas ofertadas para cada turma, o que equivale a 10 (dez) matrículas homologadas.

3.6 Estudantes que concluíram o Nível 1 pelo Centro de Idiomas IFFar ofertadas pelo edital anterior do *campus*, no 2º semestre de 2024, terão prioridade no direito às vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio do **formulário eletrônico disponível no Anexo I**, no período indicado no cronograma (Item 7);
- 4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;
- 4.3 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 4.4 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;
- 4.5 A lista definitiva de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, será publicada no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais> na data constante no cronograma (Item 7) deste edital;
- 4.6 Os membros do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *campus* em questão poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os(a) candidatos(as) às **vagas para o Nível 2** do Curso de Língua Inglesa do IFFar, neste segundo semestre de 2025, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;
- 5.2 O sorteio será público, por meio da plataforma <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/sorteio-inscricoes/>, transmitido ao vivo na página do *Youtube* do *Campus* Santo Ângelo <https://www.youtube.com/@iffarsan> e realizado na data constante no cronograma deste edital (Item 7);
- 5.3 Conforme o cronograma (Item 7), será disponibilizado, no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>, o número do(a) candidato(a) para o sorteio;
- 5.4 Os números serão sorteados aleatoriamente, considerando *campus* e turma;
- 5.5 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;
- 5.6 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7;
- 5.7 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos, no entanto, somente os vinte primeiros colocados pós sorteio (e reserva de vagas) terão a sua matrícula considerada, conforme cronograma (Item 7), os demais nomes/números serão incluídos na lista de suplentes.
- 5.8 Os(as) candidatos(as) às **vagas para o Nível 2** do Curso de Inglês do IFFar, **que concluíram o Nível 1**, terão cada respectiva vaga reservada, contanto que também realizem a inscrição via formulário.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- 6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital.	16 de setembro de 2025.
Período das inscrições.	16 a 21 de setembro de 2025.
Publicação da lista preliminar de inscritos(as) com respectivos números para o sorteio.	22 de setembro de 2025.
Prazo para recurso referente à lista preliminar.	22 de setembro de 2025.
Publicação da lista definitiva de inscritos(as) com respectivos números para o sorteio, se houver alguma alteração na anterior.	23 de setembro de 2025.
Realização do sorteio virtual/público.	23 de setembro de 2025.
Publicação da lista de classificados(as) e suplentes.	24 de setembro de 2025.
Início das aulas.	25 de setembro de 2025.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor o seguinte recurso:

a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *campus* Santo Ângelo, indicado na sequência deste documento, e conforme o prazo estabelecido no cronograma (Item 7).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado, mediante prévia divulgação no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>;

9.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

9.3 O cumprimento correto das etapas que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

9.4 É vedada a complementação posterior de preenchimento/envio constituintes deste processo, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

9.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;

9.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no segundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

semestre de 2025;

9.7 Os casos omissos serão dirimidos pelas equipes da Pró-Reitoria de Extensão e Assessoria de Relações Internacionais.

Santo Ângelo, RS, 16 de setembro de 2025.

MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO

Diretora-Geral
IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo
Portaria n.º 1.149/2025
D.O.U de 26/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I

OFERTA DE CURSO: VAGAS, DIA, HORÁRIO DAS AULAS NO CAMPUS E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIDADE	CURSO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
Santo Ângelo	Inglês Básico	2	20	Quinta-feira 17h15min - 18h15min	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHXoCvXmGpcyFyyPsmnRV8eSFvx9_wxiCEH9jfo47fSxIAIw/viewform?usp=dialog	25/09/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO II

CONTATO DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI)
DO CAMPUS COM OFERTA DE CURSOS DE LÍNGUAS

UNIDADE	CONTATO
Santo Ângelo	nai.san@iffar.edu.br